CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 278/2011

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO BENEMÉRITO AO AGRACIADO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 119, do Regimento Interno da Câmara, aprova, sanciona, promulga e publica a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.) Fica concedido o título de Cidadão Honorário Benemérito Natérciano, ao Professor Antônio Augusto Junho Anastásia, Governador do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º.) A presente comenda é concedida em virtude dos relevantes serviços prestados pelo agraciado ao Município de Natércia (MG).

Art. 3º.) Ficando expressamente revogadas todas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2011.

Leonardo Barreto da Silva
Presidente

Adão Marcos Fernandes
Vice - Presidente

Odair Claudinei da Silva
Secretário

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 278/11 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 01/11/11. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 01/11/11.

Diretor do Departamento de Administração